

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da eminente Relatora.

Sala das Sessões, 04/09/2019.

DRA. HELOISA CARIELLO, RELATORA

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 297 / 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Encontro com as Setoriais de Contabilidade do Governo Federal - I ENCONT 2019, promovido pela CCONT/STN.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA : 10/09/2019

DATA DE SAÍDA: 13/09/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCUS ANTONIO DA SILVA CALDAS** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 1.584,54

Vitória, ES, 13 de setembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

8ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 08 /2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ANTONIO FIOROT, MM. Juiz Eleitoral da 8.ª Zona Eleitoral –Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

Faz saber a todos os que este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que ficam INTIMADOS os Presidentes dos DIRETÓRIOS MUNICIPAIS e COMISSÕES PROVISÓRIAS DOS PARTIDOS registrados na 8ª ZE/ES, abaixo relacionados, do Município de Afonso Cláudio/ES, para tomarem ciência que nos autos dos respectivos processos, foram emitidas sentenças declarando NÃO PRESTADAS as contas anuais relativas ao exercício de 2018:

PARTIDO	PROTOCOLO	NÚMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	PRESIDENTE DO PARTIDO
PTC	9.393/2019	5-06.2019.6.08.0008	AFONSO CLÁUDIO/ES	LUCIANO MAGESKI FILHO
PRP	9.412/2019	24-12.2019.6.08.0008	AFONSO CLÁUDIO/ES	SONIA MARIA FERREIRA

Assim, ficam os interessados, INTIMADOS das sentenças para, caso queiram, possam interpor os competentes recursos, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste.

Para efeito de contagem do prazo normativo, será considerado como marco inicial as 12 horas do dia da publicação do presente edital no Diário de Justiça Eletrônico.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral, fosse o presente edital afixado no local de costume do Cartório desta 8ª Zona Eleitoral e publicado no Diário de Justiça Eleitoral.